



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS



ANO V - TERÇA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2024, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 1033

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	11
IPASGU	11
Secretaria Municipal de Administração	11
Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP)	13
Secretaria Municipal de Assistência Social	14
Secretaria Municipal de Educação	14
Secretaria Municipal de Infraestrutura	17
Secretaria Municipal de Saúde	18

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de julho de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.115, DE 02 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre Licença para Tratar de Interesse Particular de Servidora Público Municipal e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 78 da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores Municipais, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2024062411004 - 2024009224;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 581/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como o despacho do Grupo Gestor e da Secretaria Municipal de Educação, ambos favoráveis à Licença para Tratar de Interesse Particular da requerente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDA Licença Sem Vencimentos, para Tratar de Interesse Particular à servidora pública municipal **MARIA ANALIA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Graduado, do quadro de servidores permanente da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 31 de julho de 2024.**

Parágrafo único – Expirada a licença, a servidora acima mencionada deverá retornar às suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao término da licença ora concedida.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de julho de 2024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de julho de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.116, DE 02 DE JULHO DE 2024.

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 1.114, DE 02 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre Licença para Tratar de Interesse Particular de Servidora Público Municipal e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 78 da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores Municipais, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2024060611007 - 2024008537;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 582/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como o despacho do Grupo Gestor e da Secretaria Municipal de Educação, ambos favoráveis à Licença para Tratar de Interesse Particular da requerente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDA Licença Sem Vencimentos, para Tratar de Interesse Particular à servidora pública municipal **JESSICA SARAH NERY DA SILVA CAMPOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Graduado, do quadro de servidores permanente da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 31 de julho de 2024.**

Parágrafo único – Expirada a licença, a servidora acima mencionada deverá retornar às suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao término da licença ora concedida.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de julho de 2024.**

"Dispõe sobre Licença para Tratar de Interesse Particular de Servidora Público Municipal e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 78 da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores Municipais, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2024061811005 - 2024008996;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 578/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como o despacho do Grupo Gestor e da Secretaria Municipal de Educação, ambos favoráveis à Licença para Tratar de Interesse Particular da requerente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDA Licença Sem Vencimentos, para Tratar de Interesse Particular à servidora pública municipal **JAYANNE LIRA GOMES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de servidores permanente da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 19 de julho de 2.024.**

Parágrafo único – Expirada a licença, a servidora acima mencionada deverá retornar às suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao término da licença ora concedida.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 19 de julho de 2.024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de julho de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.117, DE 02 DE JULHO DE 2.024.

"retifica o art. 1º do Decreto nº 1070/2024, o qual nomeia servidora em cargo comissionado o

Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o art. 1º do Decreto 1.070, de 28 de junho de 2024, o qual nomeia a servidora pública municipal **JOSEANE MARIA DA SILVA**, em cargo comissionado do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, para retificar o cargo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º....

*Onde se lê: Assessor Técnico Superior - CAS-03
Leia-se: Assessor de Arrecadação – CAS - 02*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias, do mês de julho de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.118, DE 02 DE JULHO DE 2.024.

"Retifica o art. 2º do Decreto nº 1.084/2024, o qual nomeia servidor em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o art. 2º do Decreto nº 1084, de 28 de junho de 2024, o qual nomeia o servidor público municipal **EDUARDO MACHADO BALDIM**, no cargo de Assessor Especial Superior III, da **Secretaria Municipal de Administração**, para retificar os efeitos, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º...

Onde se lê: produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de junho de 2.024.

Leia-se: produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2.024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias, do mês de julho de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.119, DE 02 DE JULHO DE 2.024.

"Retifica o art. 2º do Decreto nº 1.085/2024, o qual nomeia servidora em cargo comissionado na Agência Municipal de Trânsito e Transportes - AMTT e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o art. 2º do Decreto nº 1.085, de 28 de junho de 2.024, o qual nomeia a servidora pública municipal **MARIA EDUARDA DE CASTRO ALVES**, no cargo de Coordenador de Controle Interno, da Agência Municipal de Trânsito e Transportes - AMTT, para retificar os efeitos, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º...

Onde se lê: **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de junho de 2024.**

Leia-se: **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2024.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias, do mês de julho de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1120, DE 02 DE JULHO DE 2.024.

"Retifica o art. 2º do Decreto nº 1086/2024, o qual nomeia servidora em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica RETIFICA o art. 2º do Decreto nº 1086, de 28 de junho de 2024, o qual nomeia a servidora pública municipal **LIZETE REIS MATOS**, no cargo de Chefe de divisão I, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para retificar os efeitos, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º...

Onde se lê: **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de junho de 2024.**

Leia-se: **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2024.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias, do mês de julho de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.121, DE 02 DE JULHO DE 2.024.

"Retifica o art. 2º do Decreto nº 1087/2024, o qual nomeia servidora em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o art. 2º do Decreto nº 1.087, de 28 de junho de 2024, o qual nomeia a servidora pública municipal **JACKELINE DA SILVA SOUZA**, no cargo de Assessor Técnico Operacional II, na Secretaria Municipal de Administração, para retificar os efeitos que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º...

Onde se lê: **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de junho de 2024.**

Leia-se: **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2024.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias, do mês de julho de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.122, DE 02 DE JULHO DE 2.024.

"Retifica o art. 2º do Decreto nº 1.089/2024, o qual nomeia servidor em cargo comissionado no Gabinete da Prefeita e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o art. 2º do Decreto nº 1.089, de 28 de junho de 2024, o qual nomeia o servidor público municipal **BRUNO CAVALCANTE DANTAS**, no cargo de As-

essor Especial Superior I, **do Gabinete da Prefeita**, para retificar os efeitos, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º...

*Onde se lê: **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de junho de 2024.***

*Leia-se: **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2024.***

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias, do mês de julho de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.123, DE 02 DE JULHO DE 2.024.

*"Retifica o art. 2º do Decreto nº 1.090/2024, o qual nomeia servidora em cargo comissionado na **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças** e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o art. 2º do Decreto nº 1.090, de 28 de junho de 2024, o qual nomeia a servidora pública municipal **JACKELINE BARBOSA DE OLIVEIRA**, no cargo de Chefe de Divisão IV, **da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**, para retificar os efeitos, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º...

*Onde se lê: **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de junho de 2024.***

*Leia-se: **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2024.***

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de julho de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.124 DE 02 DE JULHO DE 2.024.

*"Retifica o art. 1º do Decreto nº 1.111/2024, o qual nomeia servidora em cargo comissionado no **Gabinete da Prefeita** e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o art. 1º do Decreto nº 1.111, de 1º de julho de 2024, o qual nomeia servidora pública municipal, no cargo de Assessor Técnico Operacional I, **do Gabinete da Prefeita**, para retificar o nome da servidora, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º....

*Onde se lê: **ELIZETE DOS SANTOS LOPES***
*Leia-se: **HELLEN LOPES RODRIGUES***

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias, do mês de julho de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.125, DE 02 DE JULHO DE 2.024.

*"Retifica o art. 1º do Decreto nº 1.106/2024, o qual dispõe sobre a **Cessão de Servidora Pública ao Estado do Tocantins** e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o art. 1º do Decreto nº 1.106, de 1º de julho de 2024, o qual autoriza a cessão de servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de Professor Graduado, matrícula nº 494276, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para retificar o nome da servidora, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º....

*Onde se lê: **THAIS MAIA RODRIGUES***

*Leia-se: **THAYS MAIA RODRIGUES***

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de julho de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.126, DE 02 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre revogação de prorrogação de cessão de Servidora Pública Municipal ao Município de Porto Nacional - TO e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 01/2024, de 02 de julho de 2024, expedido pela servidora **LEILA SIQUEIRA SANTOS**, solicitando a revogação da cessão;

DECRETA:

Art. 1º. Fica REVOGADA a prorrogação da cessão da servidora **LEILA SIQUEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo**, matrícula nº 495414, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **ao Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de julho de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.127, DE 02 DE JULHO DE 2024.

"Exonera servidora ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública municipal **da Secretaria Municipal de Educação**, abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
MARIA APARECIDA MENDES SIMAO	Coordenador IV

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2024**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de julho de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.128, DE 02 DE JULHO DE 2024.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado do Gabinete da Prefeita e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO o servidor público municipal **do Gabinete da Prefeita**, abaixo identificado do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
DAVID HENRIQUE GARCIA	Assessor Especial Superior I

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de julho de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.129, DE 02 DE JULHO DE 2024.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO o servidor público municipal **da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**, abaixo identificado do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
JOSÉ MILTON QUEIROZ DA SILVA	Coordenador IV

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de julho de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.130, DE 02 DE JULHO DE 2.024.

“Revoga integralmente o Decreto nº 986/2027, o qual nomeia servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica REVOGADO integralmente o decreto nº 986, de 17 de junho de 2024, o qual nomeia o servidor público municipal **ARISTON GOMES DE OLIVEIRA NETO**, no cargo comissionado de Assessor Técnico Superior V, da **Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 17 de junho de 2024*.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de julho de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.131, DE 02 DE JULHO DE 2.024.

“Exonera servidora ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública municipal da **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**, abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
JESSICA CAROLINE BEZERRA SANTOS	Assessor Técnico Superior V

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2024*.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de julho de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.132, DE 02 DE JULHO DE 2.024.

“Exonera a pedido, o Secretário Municipal de Comunicação e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO a pedido, o Sr. **ELCIO DE SOUZA MENDES**, do cargo de **Secretário Municipal de Comunicação**, da Prefeitura Municipal de Gurupi.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de julho de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.133, DE 02 DE JULHO DE 2.024.

“Nomeia servidora em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2.023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
IRIS GOMES DE OLIVEIRA MACHADO	Coordenador IV	DAS-02

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de julho de 2024*.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias, do mês de julho de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.134, DE 02 DE JULHO DE 2.024.

“Nomeia servidor em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2.023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ANTONIO PIRES NETO	Assessor Técnico Superior V	DAS-02

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de julho de 2024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias, do mês de julho de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.135, DE 02 DE JULHO DE 2.024.

“Nomeia servidor em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Governo e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2.023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal na **Secretaria Municipal de Governo**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
MARCELO DOS REIS BARBOSA	Assessor Especial Superior II	DAS-10

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de julho de 2024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias, do mês de julho de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.136, DE 02 DE JULHO DE 2.024.

“Nomeia servidora em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2.023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
MARIA CLARA SANTOS AMORIM	Assessor Técnico Operacional III	CAS-01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de julho de 2024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias, do mês de julho de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.137, DE 02 DE JULHO DE 2.024.

“Nomeia Secretário Municipal de Comunicação e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 2.269 de 30 de dezembro de 2.015, a qual fixa subsídio de Secretários Municipais e equiparados, nos termos do art. 39, §4º, da Constituição Federal e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o Sr. **PAULO ROBERTO ALBUQUERQUE DE LIMA**, para exercer, em comissão, o cargo de **Secretário Municipal de Comunicação**, da Prefeitura Municipal de Gurupi.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de julho de 2024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de julho de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.138, DE 02 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre o desmembramento do lote 06, Quadra 286, desta cidade, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. - 1º - Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do lote 06, da Quadra 286, com área de 700,00 m2, situado na Avenida Guanabara, esquina com a Rua Presidente Getúlio Vargas (antiga Rua 06), desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 12 de junho de 2.024, firmado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFR-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº BR 2403581399, em 12.06.2024, conforme consignados no processo administrativo nº 2024009225.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.302, de 26 de outubro de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias, do mês de julho de 2024

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.139, DE 02 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre o desmembramento do lote 22, Quadra 10, do Loteamento Jardim das Bandeiras, desta cidade, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. - 1º - Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do lote 22, da quadra 10, com área de 450,00m², situado na Avenida Pioneira, do Loteamento Jardim das Bandeiras, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 12 de junho de 2024, firmado pelo RT. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº CFT-BR 2403584271, em 13.06.2024, conforme consignados no processo administrativo nº 2024009228, de 24.06.2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias, do mês de julho de 2024

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.140, DE 02 DE JULHO DE 2.024.

"Dispõe sobre o Remembramento dos lotes de categoria residencial 17 e 10, da Quadra 115, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Art. Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam aprovados o projeto e o Remembramento do Lote de categoria residencial nº 17, com área de 390,00m², situado na Alameda Sumaré, com o lote de categoria residencial nº 10, com área de 390,00m², situado na Rua Parque Ecológico, ambos da quadra 115, e do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, perfazendo uma área total de 780,00m², nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 14 de junho de 2.024, firmado pelo **RT. RENATO ALVES PINTO, CREA 321488/D-TO**, com anotação e responsabilidade técnica ART TO20240503716, em 11.06.2.024, conforme consignado no processo administrativo nº 2024009488, DE 26.06.2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias, do mês de julho de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.141, DE 02 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre o desmembramento do lote de categoria residencial nº 18, Quadra 138, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do lote de categoria residencial nº 18, da quadra 138, com área de 493,05m², situado na Rua 63, esquina com a Via de Pedestre VP-05, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 07 de janeiro de 2024, firmado pelo RT. JOÃO CONCEIÇÃO BATISTA DOS SANTOS, CFT-BR 40191630144, com anotação e responsabilidade técnica nº CFT-BR 2403240814, em 07.02.2024, conforme consignados no processo administrativo nº 2024008240, de 04.06.2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias, do mês de julho de 2024

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.142, DE 02 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre o remembramento dos lotes 01 ao 18, Quadra 23, do Loteamento Parque Residencial Canãa, desta cidade, e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o projeto e o remembramento do lote 01, situado na Rua C-12, esquina com a Rua C-22 e lotes 02 ao 18, situados na Rua C-12, com área de 450,00m², cada lote, Lote 09, com área de 787,50m², situado na Rua C-12 e Lote 10, com área de 562,50m², situado na Rua C-13, todos da quadra 23, , cada lote, perfazendo uma área total de 8.550,00m², do Loteamento Parque Residencial Canãa, desta cidade, QUE TERÁ A DENOMINAÇÃO APENAS DE QUADRA 23, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 21 de março de 2024, firmado pelo RT. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº CFT-BR 2403356087, em 21.03.2024, conforme consignados no processo administrativo nº 2024004216, DE 09.04.2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos nºs 0787, de 07 de maio de 2.024, decreto nº 0874, de 23 de maio de 2.024 e o Decreto nº 0903, de 29 de maio de 2.024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de julho de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1143, DE 02 DE JULHO DE 2.024.

"Dispõe sobre o remembramento e desmembramento dos lotes de categoria residencial nºs 01 ao 11, da Quadra 78, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o projeto e o remembramento dos lotes de categoria residencial nºs 01, situado na Rua 08-B, esquina com a Via de Pedestre VP-03 e lotes de categoria residencial nºs 02 ao 11, situados na Rua 08-B, com área de 360,00 m², cada lote, perfazendo uma total de 3.960,00 m², do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, QUE PASSA A TER A DENOMINAÇÃO APENAS DE QUADRA 78-A, nos termos do projeto e memorial descritivos, datados de 21.03.2024, firmado pelo RT. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica – CFT 2403365199, de 25.03.2024, substituída pela CFT 2403624083 de 27.03.2024, conforme consignado no processo administrativo nº 2024003957, de 27.03.2024.

Art. 2º - Ficam aprovados o projeto e o desmembramento da Quadra 78-A, com área de 3.960,00 m², situada na Rua 08-B, esquina com a Via de Pedestre VP-03, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 21 de março de 2.024, firmado pelo RT. RT. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica – CFT 2403365199, de 25.03.2024, substituída pela CFT 2403624083 de 27.03.2024, conforme consignado no processo administrativo nº 2024003957, de 27.03.2024.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 0745, de 24 de abril de 2.024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de julho de 2.024

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.144, DE 02 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre o Remembramento dos lotes nºs 19-A e lote 20, da Quadra 19, do Loteamento Alto da Boa Vista, desta cidade, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovados o projeto e o remembramento dos lotes nºs 19-A e lote 20, da quadra 19, com áreas respectivas de 11,02 m² e 378,00 m², situados na Avenida Honorina Alves Furtado, do Loteamento Alto da Boa Vista, desta cidade, perfazendo uma área total de 389,02 m², nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 25 de outubro de 2023, firmado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº BR 2302978499, em 25.10.2023, **conforme consignados no processo administrativo nº 2023018769.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.144, de 30 de novembro de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias, do mês de julho de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.145, DE 02 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre a aprovação de Projeto de Retificação de confrontações, área total e medidas perimetrais de imóvel Urbano, denominado como sendo área parte da Chácara 55, situada no Perímetro Urbano, desta cidade, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

CONSIDERANDO que é competência constitucional do Poder Público Municipal o ordenamento das cidades (artigo 31, I, VII, da Constituição Federal):

CONSIDERANDO que é competência exclusiva do Poder Público Municipal, a aprovação dos Projetos de Loteamento, Desmembramento e Alteração física dos Imóveis urbanos (artigo 12, da Lei Federal 6.766/79 e Lei Municipal nº 796/1989:

CONSIDERANDO que é competência exclusiva do Poder Público Municipal, o controle do uso e ocupação do solo urbano (artigos 21 e 22, da Lei Municipal nº 796/1989:

CONSIDERANDO que é imposição legal que as características dos imóveis urbanos "in loco", representem a verdade real, inclusive juridicamente (artigo 1.247, Código Civil e artigo 212, da Lei Registral):

CONSIDERANDO que foram atendidas todas as exigências estabelecidas pelo artigo 213, da Lei Registral, com respeito às divisas dos imóveis confrontantes, não havendo avanço sobre as vias públicas, tratando-se de retificação "intramuros";

CONSIDERANDO o projeto e memorial descritivo, apresentado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, datados de 15 de fevereiro de 2024, mostrando a verdade real dos limites e confrontações e área total de parte da Chácara 55, **MATRICULA 7.915**, são as apresentadas no memorial descritivo e planta anexos com o Termo de responsabilidade Técnica nº CFT 2403288711, de 24.01.2024;

CONSIDERANDO FINALMENTE, o princípio maior constitucional que toda propriedade imóvel deve cumprir seu fim social.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de retificação das confrontações, medidas perimetrais e área total do imóvel urbano caracterizado como sendo parte da Chácara 55, situada no Perímetro Urbano, desta cidade, com área de matrícula de 4.84.00 há ou 48.400,00m², passando a ter as características, constantes do Projeto elaborado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, cujo projeto está datado de 15 de fevereiro de 2024, e anotado no CRT sob o nº TO 2403288711, de 24.01.2024, que fica fazendo parte integrante deste Decreto como se um só documento fosse.

PARAGRAFO ÚNICO - da retificação surgirá:

I – Parte da Chácara 55, situada no perímetro urbano, desta cidade, com área de 4.8400 ha, ou 48.400,00m², (quatro hectares e oitenta e quatro ares), acontece que revendo os limites e confrontações da área registrada e o levantamento topográfico atual parte da Chácara 55, situada no perímetro urbano, desta cidade, foi constatado, que os limites e confrontações encontradas passaram a ter as seguintes características: **PARTE DA CHÁCARA 55, SITUADA NO PERÍMETRO URBANO, DESTA CIDADE, com área de 3.9054 há** (três hectares e noventa e cinquenta e quatro ares), **Ou 39.054,00 m², situada na Rua 22 do loteamento Jardim Tocantins, dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia o perímetro da área no marco denominado 16-B, cravado em limite com a Chácara 54-A Matrícula do Imóvel: 35.363 Cartório (CNS): 12.928-8 daí, segue com rumo de NE11°49'10"SW e distância 89,54 metros até o marco 16, na confrontando com a Chácara 54-A Matrícula do Imóvel: 35.363 Cartório (CNS): 12.928-8; com o rumo de NE09°50'35"SW e distância 142,60 metros até o marco 15, na confrontando com a Chácara 54-A Matrícula do Imó-**

vel: 35.363 Cartório (CNS): 12.928-8 e o Córrego Pouso do Meio; *daí, segue margeando o Córrego Pouso do Meio acima até o marco 15-A; daí, segue o rumo de SE1°13'29"NW e distância de 243,83 metros até o marco 15-B, na confrontação da quadra 49 e Rua 22 do loteamento Jardim Tocantins; daí, segue o rumo de SW06°23'46"NE e distância de 38,65 metros até o marco 15-C, na confrontação da Rua 22 do loteamento Jardim Tocantins; daí, segue o rumo de NW75°20'11"SE e distância de 102,49 metros até o marco 16-B, na confrontação da Rua 22 e os lotes 05 e 08 da quadra 34, do loteamento Jardim Tocantins; ponto de partida do perímetro, conforme consignados no processo administrativo nº 2024005214.*

Art. 2º Ficam os órgãos competentes deste município, autorizados a procederem às anotações e averbações que se fizerem necessárias, em decorrência da presente aprovação, para que produza seus efeitos jurídicos desejados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias, do mês de julho de 2024

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

IPASGU

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024.

O Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi - IPASGU, TORNA PÚBLICO a Homologação e Adjudicação do Chamamento Público Nº 001/2024. Processo Administrativo 2024004332. Considerando o disposto na Ata de Reunião de Análise e Julgamento dos Documentos de Habilitação realizada em 06/06/2024, no Parecer Referencial nº 191/2024 emitido pela Procuradoria Geral do IPASGU em 27/06/2024 e Parecer nº 013/2024 emitido pela Controladoria Geral do IPASGU em 27/06/2024; Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS EM INTEGRAR A REDE DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA FINS DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO IPASGU, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto do presente Chamamento aos credenciados: UNIMED GURUPI COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, CNPJ nº 01.476.619/0004-82; CLINICA DE GASTRO DE PALMAS LTDA, CNPJ nº 29.759.546/0001-02; SL LOPES JUNIOR, CNPJ nº 35.963.608/0001-04; INSTITUTO FERNANDES MAIS SORRISO LTDA, CNPJ nº 52.424.766/0001-55; M S M ATENDIMENTO HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 22.028.038/0001-05; e INSTITUTO FIOROTO LTDA, CNPJ nº. 54.669.955/0001-65. Determinando que seja elaborado o Contrato entre as partes, dentro dos termos do Processo Administrativo

nº 2024.004332 e do Chamamento Público nº 001/2024. 02/07/2024. Fábio Araujo Silva. Presidente do IPASGU.

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0376 DE 02 DE JULHO DE 2.024.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias da servidora pública municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 676/2024-GAB-SEMEG de 27 de junho de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando portaria de suspensão de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias da servidora pública municipal **NORMA CELIA CRISTALDO SELIS**, ocupante do cargo de Coordenador I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **no período de 1º a 30 de agosto de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2.024**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de julho de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0377 DE 02 DE JULHO DE 2.024.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias da servidora pública municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 676/2024-GAB-SEMEG de 27 de junho de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando portaria de suspensão de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias da servidora pública municipal **JAIDÊ SOLANGE BARROS DA COSTA**, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **no período de 1º a 30 de julho de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2.024**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de julho de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0378 DE 02 DE JULHO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias da servidora pública municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 676/2024-GAB-SEMEG de 27 de junho de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando portaria de suspensão de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias da servidora pública municipal **SIRLEY RIBEIRO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **no período de 1º a 30 de julho de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2.024**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de julho de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0379 DE 02 DE JULHO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias da servidora pública municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 676/2024-GAB-SEMEG de 27 de junho de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando portaria de suspensão de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias da servidora pública municipal **AUREA MARIA TEIXEIRA LIMA SANCHES**, ocupante do cargo de Professor Graduado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **no período de 1º a 30 de julho de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2.024**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de julho de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0380 DE 02 DE JULHO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias da servidora pública municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 676/2024-GAB-SEMEG de 27 de junho de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando portaria de suspensão de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias da servidora pública municipal **ELISANGELA DA SILVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Normalista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **no período de 1º a 30 de julho de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2.024**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de julho de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA

Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0381 DE 02 DE JULHO DE 2.024.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias da servidora pública municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 676/2024-GAB-SEMEG de 27 de junho de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando portaria de suspensão de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias da servidora pública municipal **SIRLENE REGINA ALVES DE SÁ**, ocupante do cargo de Professor Normalista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **no período de 1º a 30 de julho de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2.024**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de julho de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP)

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 125/2024

Processo administrativo nº 2024009346. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2024.111-GPI-SECULT. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e SOUND ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ sob o nº 47.187.033/0001-56. Objeto: **CONTRATAÇÃO DO CANTOR MARCOS LEVY DE RENOME NACIONAL, PARA APRESENTAÇÃO DE 1 (UM) SHOW MUSICAL COM DURAÇÃO DE 2H00MIN (DUAS HORAS) PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO DE INAUGURAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 02/07/2024, A PARTIR DAS 22H00MIN.** Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Vigência: 90 (noventa) dias corridos a partir da sua assinatura. Assinatura: 28/06/2024. Gurupi – TO.

SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Liliane Pagliarini
Decreto nº 0496/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 126/2024

Processo administrativo nº 2024009412. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2024.112-GPI-SECULT. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e BANDA TRI SHOW, CNPJ sob o nº 19.030.080/0001-56. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA TRI SHOW, PARA APRESENTAÇÃO DE 1 (UM) SHOW MUSICAL COM DURAÇÃO DE 2H00MIN (DUAS HORAS) PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO DE INAUGURAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 02/07/2024, A PARTIR DAS 18H00MIN.** Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência: 90 (noventa) dias corridos a partir da sua assinatura. Assinatura: 28/06/2024. Gurupi – TO.

SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Liliane Pagliarini
Decreto nº 0496/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 132/2024

Processo administrativo nº 2024000199. Concorrência Pública Eletrônica **CE/2024.007-GPI-SEINF-REPUBLICADO**. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GURUPI-TO, CNPJ nº 17.590.843/0001-98 e L A CONSTRUTORA LTDA, CNPJ sob o nº 45.016.083/0001-45. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS NA CONSTRUÇÃO DO NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO DE GURUPI/TO.** Valor: R\$ 9.717.000,00 (nove milhões e setecentos e dezessete mil reais). Vigência: 394 (trezentos e noventa e quatro) dias corridos a partir da sua assinatura. Assinatura: 02/07/2024. Gurupi – TO.

Juliana Passarin
Secretária Mun. de Infraestrutura

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CE/2024.007-GPI-SEINF-REPUBLICADO

O Município de Gurupi – TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi-TO, TORNA PÚBLICO a Adjudicação e Homologação da Concorrência Pública nº **CE/2024.007-GPI-SEINF-REPUBLICADO**. Protocolo Eletrônico 2024011220007. Processo Administrativo 2024000199. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, forma de execução indireta, por meio de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. Considerando o disposto na Ata de Sessão realizada no dia 06/05/2024 e no Parecer emitido pela Controladoria Geral do Município em 19/06/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS NA CONSTRUÇÃO DO NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO DE GURUPI/TO, ADJUDICA e HOMOLOGA, com fundamento no inciso IV, do art. 71 da Lei nº 14.133/21, com fulcro na Ata de Julgamento de Licitação correspondente, o Procedimento Licitatório, na Modalidade Concorrência Pública a empresa L A CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 45.016.083/0001-45, do qual restou vencedora, perfazendo

o valor de R\$ 9.717.000,00 (nove milhões e setecentos e dezessete mil reais). Data: 28/06/2024.

JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 1179/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 02/07/2024 a 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 - Manutenção de Recursos Humanos - Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 02 de Julho de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

Secretaria Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 015, DE 02 DE JULHO DE 2024.

"Designa Servidora Municipal para responder pela Coordenação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) durante o período de afastamento."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que, o Coordenador do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS - ISMAEL NASCIMENTO MACEDO, ficará afastada de suas funções do dia 1º de julho de 2024 a 30 de julho de 2024, em razão de fruição de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. INAJARA DUARTE ARRUDA, Psicóloga, para responder pela Coordenação do CREAS, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos, durante o período de fruição de férias do aludido.

Art. 2º - Esta Portaria surti seus efeitos a partir do dia 1º julho de 2024.

Art. 3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretaria de Assistência Social, aos 2 dias do mês de julho de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 44/2024

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: HÉRICA ESTER PEREIRA SANTOS inscrito no C.P.F. nº 015.xxx.xxx-26.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de **Orientadora**, com carga horária de 40 (trinta) horas semanais, com lotação na BL PSEAC PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE - Casa do Idoso.

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº906/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: VALDIVINA GLORIA AZEVEDO.

CPF N.º 815.xxx.xxx-72.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "a" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7321 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.978 - PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, 02/07/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretária Municipal da Educação
DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 642/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: AMANDA GUIMARÃES VASCONCELOS

OBJETO: Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário **Nº 642/2023**, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de Assistente Administrativo, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, HABILITADO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o término do contrato de **20 de setembro de 2024 para 20 de dezembro de 2024**.

Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 20/09/2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7321 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%)

LOTAÇÃO: 14.978 - PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 40% - CONTRATO

Gurupi/TO, 02/07/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretária Municipal da Educação
DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº566/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: ELISANGELA MARIA DE AGUIAR ALENCAR

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº566/2024, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-To Elisangela Maria de Aguiar Alencar, no cargo de **Assistente Administrativo**.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato com data retroativa ao dia 01/07/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso V da Lei nº 2.392/2018, por interesse público do Poder Executivo Municipal.

Gurupi, Estado do Tocantins, 10/05/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretária Municipal da Educação
DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 508/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: ANA BEATRIZ BARREIRA LEITE

OBJETO: Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº508/2023, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de Professor Graduado, com carga horária de Trinta (30) horas semanais, HABILITADO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o término do contrato de **19 de setembro de 2024 para 20 de dezembro de 2024**.

Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 19/09/2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7321 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.981 - PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 60% - CONTRATO.

Gurupi/TO, 02/07/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretária Municipal da Educação
DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 634/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: ANA GABRIELLE CERQUEIRA BARROS

OBJETO: Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 634/2023, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de Assistente Administrativo, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, HABILITADO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o término do contrato de **09 de outubro de 2024 para 20 de dezembro de 2024**. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 09/10/2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7321 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%)

LOTAÇÃO: 14.978 - PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 40% - CONTRATO

Gurupi/TO, 02/07/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretária Municipal da Educação
DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 180/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: CÁSSIA ALINE RIBEIRO DA SILVA LEAL

OBJETO: Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº180/2023, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de Professor Graduado, com carga horária de Trinta (30) horas semanais, HABILITADO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o término do contrato de **27 de setembro de 2024 para 20 de dezembro de 2024**. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 27/09/2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7321 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.981 - PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 60% - CONTRATO.

Gurupi/TO, 02/07/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretária Municipal da Educação
DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024

DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 132/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: ELITÂNIA DA SILVA EVANGELISTA

OBJETO: Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário **Nº132/2023**, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de Professor Graduado, com carga horária de Trinta (30) horas semanais, HABILITADO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o término do contrato de **22 de setembro de 2024 para 20 de dezembro de 2024**. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 22/09/2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7321 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.981 - PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 60% - CONTRATO.

Gurupi/TO, 02/07/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretária Municipal da Educação
DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 178/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: FRANCIHELLY RODRIGUES OLIVEIRA

OBJETO: Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário **Nº178/2023**, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de Professor Graduado, com carga horária de Trinta (30) horas semanais, HABILITADO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o término do contrato de **23 de novembro de 2024 para 20 de dezembro de 2024**. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 23/11/2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7321 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.981 - PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 60% - CONTRATO.

Gurupi/TO, 02/07/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretária Municipal da Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº227/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: GILDEVANE CAMPOS DA SILVA

OBJETO: Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário **Nº227/2023**, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de Professor Graduado, com carga horária de Trinta (30) horas semanais, HABILITADO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o término do contrato de **29 de julho de 2024 para 20 de dezembro de 2024**. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 29/07/2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7321 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.981 - PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 60% - CONTRATO.

Gurupi/TO, 02/07/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretária Municipal da Educação
DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 129/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: TATYANE CAMPOS MOURA

OBJETO: Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário **Nº129/2023**, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de Assistente Administrativo, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, HABILITADO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o término do contrato de **06 de novembro de 2024 para 31 de dezembro de 2024**. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 06/11/2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7321 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.978 - PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 40% - CONTRATO

Gurupi/TO, 02/07/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretária Municipal da Educação
DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº265/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: VALDIANNA FERREIRA DOS SANTOS

OBJETO: Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário **Nº265/2023**, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de Professor Graduado, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, HABILITADO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o término do contrato de **18 de novembro de 2024 para 20 de dezembro de 2024**.

Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 18/11/2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7321 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.981 - PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 60% - CONTRATO.

Gurupi/TO, 02/07/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretária Municipal da Educação
DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº168/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO:SANDRA JOSA LOPES MARTINS

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº168/2024, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-To e Sandra Josa Lopes Martins, no cargo de **Professor Normalista**.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato entrará em vigor no dia 05 de abril de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi/TO, 02/07/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretária Municipal da Educação
DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº907/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - To por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO:SANDRA JOSA LOPES MARTINS
CPF Nº.837.xxx.xxx-53.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Graduado, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 03/07/2024 a 20/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7140 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070.

LOTAÇÃO: 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 60% CONTRATO.

Gurupi/TO, 02/07/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação
DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024

Secretaria Municipal de Infraestrutura**PORTARIA N.º 017, DE 2 DE JULHO DE 2024.**

“Designa servidores nos termos do art. 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, fiscal de contrato e fiscal de obra para o processo licitatório n.º 2021009691 e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Município de Gurupi, estado do Tocantins que no uso das suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a instauração do Processo Licitatório n.º 2021009691, cujo objeto é Contratação de empresa para execução de pavimentação e drenagem urbana – convênio 908814/CODEVASF;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor técnico competente para fiscalização da execução do contrato;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor técnico competente para acompanhamento do processo licitatório e fiscalização de execução do objeto;

CONSIDERANDO a necessidade em substituir os servidores anteriormente nomeados.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica nomeado para exercer a função de fiscal de contrato, bem como o acompanhamento e atesto das notas fiscais, o servidor, **Sr. Fábio Barbosa Lima**, ocupante do cargo operador de máquinas pesadas, **matricula n.º 485136**, e-mail fabio.barbosa.pgtu@gmail.com,

lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi – TO, em substituição a Sra. Wellen Christina Araújo de Carvalho.

Art. 2.º Fica nomeado para exercer a função de fiscal de execução de obras e serviços, bem como o recebimento e fiscalização dos materiais e atesto de documentos técnicos, o engenheiro civil **Sr. Gustavo Pereira Garcia**, CREA 320389/D-TO, e-mail: gustavo.projetoista@hotmail.com, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em substituição ao Sr. André Aparecido Lisboa.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Art. 4.º **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE** no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e **CUMPRA-SE**.

Gabinete da Secretária Municipal de Infraestrutura, aos 2 dias do mês de julho de 2024.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto n.º 1.179/2022.

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA GCO/SMS Nº 001, DE 02 DE JULHO DE 2024.

“Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras providências”

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeada pelo Decreto Municipal nº 0933/2023, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante da Lei Federal nº 14.133/2021, e respectivas atualizações;

CONSIDERANDO o Art. 74, inciso V, da Lei Nº. 14.133/21, que institui normas para licitação quanto inviável a competição, em especial nos casos de Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalação e de localização tornem necessária sua escolha para a Administração Pública;

CONSIDERANDO a realização do **Procedimento Administrativo nº 2023.020693, Inexigibilidade para Locação de Imóvel para Instalação e Funcionamento do Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi-TO;**

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação da empresa **GOMES E SCHMITZ IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 51.595.832/0001-39**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Gurupi – TO.

Art. 2º. AUTORIZAR a Diretoria de Contabilidade a realizar o empenho da despesa discriminada nessa portaria, conforme **Elemento de Despesa número 3.3.90.39.10, Ficha nº. 20248764:**

FAVORECIDO	CNPJ	VALOR (R\$)
GOMES E SCHMITZ IMOBILIÁRIA LTDA	51.595.832/0001-39	R\$ 61.846,20

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2024;

Art. 4º - **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE** no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e **CUMPRA-SE**.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 02 dias do mês de junho de 2024.

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0933/2023

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0180/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre autorização de inclusão de gratificações para servidores conforme Lei Municipal 2.573/22, e dá outras providências”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 31 de julho de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 2.573/2022 de 06 de setembro de 2022, referente à regulamentação de gratificações no âmbito dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. INCLUIR o lançamento MENSAL de gratificação aos servidores abaixo relacionados, contratados no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação no Apoio Administrativo – Manutenção, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO	VALOR R\$	INÍCIO PAGAMENTO	LOTAÇÃO
NOVO	ALGEMIRO SANTOS ALMEIDA	ASG	GAG-VIII	500,00	01/07/2024	APOIO ADM.
NOVO	GUSTAVO NUNES RIBEIRO	ASG	GAG-VIII	500,00	01/07/2024	APOIO ADM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2024.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 28 dias do mês de junho de 2024.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto Nº 0019/2021

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0181/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre autorização de inclusão de gratificações para servidores, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 14 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pelo Decreto nº 0802/2017 de 31 de agosto de 2017, referente às gratificações dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, contratado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação no Apoio Administrativo - Manutenção, para exercer a função de Manutenção e Assessoramento dos Serviços em Geral da SEMUS e **INCLUIR** o lançamento mensal de gratificação de acordo com o Art. 6º do Decreto nº 802/2017, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	VALOR R\$	INÍCIO PAGAMENTO	LOTAÇÃO
NOVO	RAUL DIAS VALADARES	ASG	800,00	01/07/2024	APOIO ADM

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2024.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 28 dias do mês de junho de 2024.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto Nº 0019/2021

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0182/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre autorização de inclusão de gratificações para servidores, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 14 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pelo Decreto nº 0802/2017 de 31 de agosto de 2017, referente às gratificações dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, contratada no cargo de Enfermeira, com lotação na Vigilância Epidemiológica, para a função de Responsável Técnico da Rede de Frios/Sala de Imunização e **INCLUIR** o lançamento mensal de gratificação do Art. 4º do Decreto nº 802/2017, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	VALOR R\$	INÍCIO PAGAMENTO	LOTAÇÃO
NOVO	NARA NOLETO DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO	500,00	01/07/2024	VIG. EPIDEM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho 2024.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 28 dias do mês de junho de 2024.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto Nº 0019/2021

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0184/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre autorização de inclusão de gratificações para servidores conforme Lei Municipal 2.573/22, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 31 de julho de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 2.573/2022 de 06 de setembro de 2022, referente à regulamentação de gratificações no âmbito dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. INCLUIR o lançamento MENSAL de gratificação ao servidor abaixo relacionado, contratado no cargo de Motorista de Veículos Pesados, com lotação no SAMU, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO	VALOR R\$	INÍCIO PAGAMENTO	LOTAÇÃO
NOVO	AILTON LOPES DE SALES	MOTORISTA VEIC. PESADOS	GAA-XII	440,00	01/07/2024	SAMU

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2024.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 28 dias do mês de junho de 2024.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto Nº 0019/2021

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0185/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre autorização de inclusão de gratificações para servidores conforme Lei Municipal 2.573/22, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 31 de julho de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 2.573/2022 de 06 de setembro de 2022, referente à regulamentação de gratificações no âmbito dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. INCLUIR o lançamento MENSAL de gratificação ao servidor abaixo relacionado, contratado no cargo de MÉDICO, Especialista em Cirurgia Vascular, com lotação na POLICLÍNICA, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO	VALOR R\$	INÍCIO PAGAMENTO	LOTAÇÃO
NOVO	RAFAEL SILVA KROEFF DE SOUZA	MÉDICO	GAA-III	5.800,00	01/07/2024	POLICLÍNICA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2024.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 28 dias do mês de junho de 2024.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto Nº 0019/2021

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0188/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre autorização de inclusão de gratificações para servidores conforme Lei Municipal 2.573/22, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 31 de julho de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 2.573/2022 de 06 de setembro de 2022, referente à regulamentação de gratificações no âmbito dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, Contratado no cargo de Assistente Administrativo, com lotação no Apoio Administrativo – Departamento de Contratos, para exercer a função de Assessoramento no Departamento de Contratos e **INCLUIR** o lançamento MENSAL de gratificação, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO	VALOR R\$	INÍCIO PAGAMENTO	LOTAÇÃO
NOVO	SHEYLA CARVALHO BORGES	ASSISTENTE ADM	GAG-III	2.500,00	01/07/2024	APOIO ADM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, ao 1º dia do mês de julho de 2024.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto Nº 0019/2021

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0189/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre autorização de inclusão de gratificações para servidores conforme Lei Municipal nº 2.573/22, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 31 de julho de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 2.573/2022 de 06 de setembro de 2022, referente à regulamentação de gratificações no âmbito dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, contratada no cargo de Assistente Administrativo com lotação na UBS-Nova Fronteira, para a função de **Gerente da UBS e Coordenadora do Projeto Acolhendo as Cores**, e

INCLUIR o lançamento MENSAL de gratificação, conforme informado:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO	VALOR R\$	DATA PA- GAMENTO
NOVO	SAMARA PIMENTEL FERREIRA	ASSISTENTE ADM	GAG-IV	2.000,00	01/07/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, ao 01 dia do mês de julho de 2024.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto Nº 0019/2021

REVOGAÇÃO DE EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0054/2024

Fica **REVOGADO** integralmente o Extrato de Distrato do Termo de Contrato de nº. 0054/2024 – MARIA DO SOCORRO SOARES DE ANDRADE, CPF: 191.xxx.xxx-68.
OBJETO: Extrato de Distrato do Termo de Contrato nº 0054/2024, publicado no Diário Oficial Edição nº 1031 de 28 de junho de 2024, na página 25.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de julho de 2024.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

Processo Administrativo nº 2022.004179. Processo Licitatório: nº 2019.018558. Chamamento Público nº 002/2020. Partes: Município de Gurupi, com interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e BIOTIPO SERVIÇOS LABORATORIAIS EIRELI**, nome fantasia e Biotipo Serviços Laboratoriais, CNPJ nº 19.752.012/0001-09. Objeto: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL Nº 023/2022 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, QUE PASSA A COMPREENDER O PERÍODO DE **03/05/2024 a 02/11/2024**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0064/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde
DISTRATADO: CARLOS ALBERTO BARBOZA DA SILVA **CPF:** 713.xxx.xxx-68
Fica Distratado por iniciativa do Contratado, o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0064/2024, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e CARLOS ALBERTO BARBOZA DA SILVA do cargo de ENFERMEIRO. Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato entrarão em vigor, **a partir do dia 02 de julho de 2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16º, inciso II, da Lei nº 2.392, por iniciativa do Contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de julho de 2024.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2023

Processo nº 2022.010962.
Pregão Eletrônico nº 005/2023.
Partes: Município de Gurupi, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi-To/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.336.672/0001-99 e Fleshtel Comércio e Representações de Produtos Eletrônicos Ltda, CNPJ nº 01.517.794/001-28. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO COM MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RÁDIO DE COMUNICAÇÃO DIGITAL. Prorrogação do prazo: 27/04/2024 a 26/04/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Luana Nunes Garcia
CONTRATANTE

EXTRATO DO 2º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 023/2022

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0284/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADO: PALOMA MENDONCA CABRAL **CPF:** 075.xxx.xxx-30 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de PSICÓLOGO, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7356 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 02/07/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de julho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0285/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** VALDEMIR DA SILVA PEREIRA **CPF:** 040.xxx.xxx-77 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO **LOTAÇÃO:** 7.263 - CAPS CONTRATADOS -BLMAC **DOTAÇÃO:** 7361 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAUDE ESPECIALIZADA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 02/07/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de julho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0286/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** WANESSA MASCARENHAS DA SILVA **CPF:** 047.xxx.xxx-82 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de PSICÓLOGO, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais HABILITADO **LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7356 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 02/07/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de julho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0287/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** MAYARA BARBOSA BARBALHO TEIXEIRA

CPF: 041.xxx.xxx-60 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO **LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7356 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 02/07/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de julho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0288/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** TORQUATO NOLETO DA CRUZ E LIMA **CPF:** 020.xxx.xxx-18 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de FISIOTERAPEUTA, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais HABILITADO **LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7356 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 02/07/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de julho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0289/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** TATIANNE RESENDE MARTINS **CPF:** 033.xxx.xxx-21 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de FISIOTERAPEUTA, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais HABILITADO **LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7356 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alte-

rações **VIGÊNCIA**: 02 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura**: 02/07/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de julho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0290/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO**: MARIANA ANTUNES FIOROTTO DE ABREU **CPF**: 025.xxx.xxx-71 **OBJETO**: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de MÉDICO, com carga horária de 20 (Vinte) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO**: 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO**: 7356 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA**: 01 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura**: 02/07/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de julho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0291/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO**: GABRIEL FERNANDES CIEL **CPF**: 025.xxx.xxx-05 **OBJETO**: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de MÉDICO, com carga horária de 20 (Vinte) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO**: 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO**: 7356 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA**: 02 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura**: 02/07/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de julho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA

CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0292/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO**: MARIA LUIZA CERQUEIRA LOPES **CPF**: 463.xxx.xxx-34 **OBJETO**: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ASSISTENTE SOCIAL, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO**: 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO**: 7356 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA**: 02 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura**: 02/07/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de julho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2024

Retifica-se o extrato do Contrato nº 012/2024, publicado na Edição 1031, página 18, do Diário Oficial do Município de Gurupi, por ser erro formal e não alterar o teor do ato firmado:

Onde se lê:

Valor Total: R\$ 51.554,00 (Cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais).

Leia-se:

Valor Total: R\$ 78.015,00 (Setenta e oito mil e quinze reais).

Permanecem vigentes e inalteradas as demais informações do Contrato não alcançadas pela presente retificação.

Luana Nunes Garcia
Secretária/Gestora Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000487 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOÉ ACÁCIO FILHO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 27/06/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000487 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOÉ ACÁCIO FILHO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO E PARA EMBARQUE NO AEROPORTO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 25/06/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000487 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOÉ ACÁCIO FILHO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM DESEMBARQUE NO AEROPORTO DE PALMAS/TO. PERÍODO: 20/06/2024 A 21/06/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000487 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOÉ ACÁCIO FILHO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 19/06/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000532 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-

-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 28/06/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000489 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 28/06/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000477 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LINEU BATISTA COELHO DE LIRA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM DESEMBARQUE NO AEROPORTO DE PALMAS/TO. PERÍODO: 27/06/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000490 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAÚJO DE CASTRO R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 28/06/2024 A 29/06/2024.

